

LEI Nº 1.087, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes do Orçamento do Município de Santa Cruz do Escalvado no valor de R\$ 5.057.520,10 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, dez centavos), para o exercício financeiro de 2022, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com a tabela a seguir, na forma do parágrafo primeiro, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020:

00/01/02 – Ordinários/Educação/Saúde	888.840,65
06 - PTE - Programa Estadual de Transporte Escolar	290.207,68
08 - CFEM - Compensação Financ. de Recursos Minerais	309.490,65
16 - CIDE	8.044,66
17 - COSIP - Ilum	11.616,33
22 - Transf. Gov. Fed. ref. Conv. e outros Rep. Vinc. à Educ.	135.916,17
23 - Transf. Gov. Fed. ref.Conv. e outros Rep. vinc. à Saúde	141.523,91
24 - Outras Transf. de Conv. ou Rep. da União	201.263,71
29 - Transferências FNAS	40.404,19
42 - Convênios - Assistência Social	4.086,80
43 - FNDE - PDDE	6.038,62
44 - FNDE - PNAE	9.296,18
45 - FNDE - PNAT	99.400,69
46 - FNDE - Outros	75.050,14
47 - FNDE - Salário Educação	263.276,57
53 - SUS - Investimentos	46.153,16
54 - SUS - Outros	262.634,00
55 - FES	1.788.526,69
56 - FEAS	42.665,22
59 - SUS - Bloco Custeio	20.058,56
60 - Bônus Partilha de Produção	6.515,61
61 - Auxílio Financeiro Covid-19 (Saúde e Assistência)	96,23
64 - Transferência Especial da União	61.279,91
68 - Transf. Especial do Estado - Acordo Jud.Rep. Impac. Socioecon. e Amb. do Romp. de Barr.em Brumadinho	104.927,97
92 - Alienação de bens	240.205,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.057.520,10</b>



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de julho de 2022.



**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
publicada em 01 / 07 / 2022  
através de afixação no Quadro de  
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente  
  
**Assinatura**